



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1145 - 24 de maio de 2022

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

CONSUNI	5
REITORIA	10
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	27
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	34
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	41
SUGEPE	45
CMCC	65
COMISSÕES	68



CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 214/2022 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.010148/2022-11

Santo André-SP, 19 de maio de 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Art. 5º, incisos I e V, da Portaria Interministerial MEC e MCTI nº 191, de 13 de março de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MEC e MCTI nº 113, de 10 de agosto de 2021, que tem validade por 1 (um) ano;

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Anual de Gestão da Fundep, exercício 2021, pelo seu respectivo Conselho Curador, em sua 1ª reunião ordinária, realizada em 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Avaliação de Desempenho da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep); e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da II sessão ordinária do ConsUni, ocorrida em 17 de maio de 2022.

DECIDE:

Art. 1º Ratificar a aprovação do Relatório de Gestão, exercício 2021, da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), aprovar sua avaliação de desempenho e aprovar a solicitação de renovação da autorização da Fundep, como fundação de apoio à UFABC, para o biênio 2022/2023.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 14:48)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **214**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de verificação: **9d60af0bf4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 220/2022 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.010113/2022-82

Santo André-SP, 18 de maio de 2022.

Altera a composição da CoE, modificando os incisos do parágrafo único do Art. 1º da Resolução ConsUni nº 188

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o Art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e a Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Resolução Consuni nº 188, que instituiu a Comissão de Aperfeiçoamento e Especialização (CoAE), revogou e substituiu a Resolução ConsUni nº 186;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 174, que define o regimento da Comissão de Especialização (CoE); e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da II sessão ordinária do ConsUni de 2022, realizada no dia 17 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Especialização (CoE), modificando os incisos do parágrafo único do Art. 1º da Resolução ConsUni nº 188, conforme segue:

I - Pró-reitor(a) de pós-graduação, como presidente da CoE, tendo como suplente o(a) pró-reitor(a) adjunto(a) de pós-graduação;

II - Os(as) coordenadores(as) dos cursos de especialização aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsePE) e com oferta ativa, tendo os(as) vice-coordenadores(as) como suplentes;

III - O(a) coordenador(a) do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFABC, tendo o(a) coordenador(a) adjunto(a) do Programa como suplente;

IV - Um(a) representante docente e um(a) suplente indicados(as) por cada um dos Conselhos de Centro;

V - Um(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) titular e um(a) suplente;

VI - Um(a) discente regularmente matriculado(a) em curso de especialização da UFABC e um(a) suplente.

§ 1º Os(as) representantes servidores(as) técnico-administrativos(as) e os(as) representantes discentes serão escolhidos(as) em eleição organizada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) para mandatos de 1 (um) ano, com direito a uma recondução.

§ 2º Caso os(as) representantes docentes na CoE não correspondam ao mínimo de 70% (setenta por cento), a ProPG nomeará representantes docentes *pro tempore*, cuja vigência terminará quando houver representação docente correspondente a 70% (setenta por cento) dos membros da comissão.

§3º Fica mantido o apoio administrativo à CoE pela ProPG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 14:48)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/05/2022** e o código de verificação: **bd76bc70f1**



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2478/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010233/2022-80

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

Nomeia os membros titulares do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 2297, de 11 de março de 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsEPE nº 137, de 11 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);

CONSIDERANDO a Portaria nº 55, de 08 de março de 2019, que regulamenta as eleições dos representantes docentes, por Centro, para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária do CEP de 2021, realizada no dia 24 de maio de 2021;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária do ConsEPE de 2021, realizada em 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a indicação, pelo Conselho Municipal de Saúde de Santo André, da Sra. Raimunda Maria Dias Ferreira para representante de participantes de pesquisa no CEP, por meio do Ofício nº 08/2022 - CMS SS, de 08 de março de 2022; e

CONSIDERANDO a indicação, pelo Conselho Municipal de Educação de Santo André, das Sras. Jozimeire Angélica Stocco de Camargo Neves da Silva e Bruna Rubia de Lima Prado Bacha para representantes de participantes de pesquisa no CEP, por meio do Ofício nº 12.05.2022 CME/SA, de 06 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros titulares para a composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), para o mandato de três anos, sob a coordenação da primeira e vice-coordenação do segundo, conforme segue:

I - Gabriela Farias Asmus, SIAPE 2348602, representante do CECS;

- II - Vinícius Pazuch, SIAPE 2346710, representante do CMCC;
- III - Ana Paula Romani, SIAPE 1718113, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa;
- IV - Luís Roberto de Paula, SIAPE 1766755, representante do CECS;
- V - Peter Maurice Erna Claessens, SIAPE 1714632, representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- VI - Luciana Aparecida Palharini, SIAPE 3048505, representante do CCNH;
- VII - Elizabete Campos de Lima, SIAPE 1545914, representante do CCNH;
- VIII - Roberta Guimarães Peres, SIAPE 2419487, representante do ConsEPE;
- IX - Alexandre Hideki Okano, SIAPE 1640243, representante do CMCC;
- X - Raimunda Maria Dias Ferreira, representante de participantes de pesquisa;
- XI - Jozimeire Angélica Stocco de Camargo Neves da Silva, representante de participantes de pesquisa; e
- XII - Bruna Rubia de Lima Prado Bacha, representante de participantes de pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 2297, de 11 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1127, de 15 de março de 2022, páginas 6 e 7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 14:48)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2478**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **f50dcba43a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 517/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010088/2022-37

Santo André-SP, 18 de maio de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor JOSÉ AUGUSTO PIRES DE ABREU, SIAPE 2217999, do cargo de direção de Subprefeito do Campus São Bernardo do Campo, código CD-4, a contar de 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 08:37)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **517**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2022** e o código de verificação: **dc2f2b3837**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 522/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010129/2022-95

Santo André-SP, 18 de maio de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) **MARCOS VINICIO DA SILVA**, SIAPE 3130088, do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, código de vaga 0252482, a contar de 11/05/2022.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 14:48)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **522**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2022** e o código de verificação: **03ae69b94d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 524/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010191/2022-87

Santo André-SP, 19 de maio de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, GABRIEL DA SILVA FARIAS, 17º classificado na lista de candidatos autodeclarados negros do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0902332, decorrente da contrapartida da redistribuição de Jaqueline da Silva Santos para a Universidade Federal da Bahia, a contar de 16/05/2022 - Port. nº 421 - DOU nº 91 de 16/05/2022, Seção 2, página 22.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 14:48)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 524, ano: 2022, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 19/05/2022 e o código de verificação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 535/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010264/2022-31

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALEXANDRE ACACIO DE ANDRADE, SIAPE 1914234, da função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia de Gestão, código FCC, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE ACACIO DE ANDRADE, SIAPE 1914234, para o encargo de Coordenador do Curso de Engenharia de Gestão, a contar de 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 14:48)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **535**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **6078ce857d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 538/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010268/2022-19

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CRISTINA AUTUORI TOMAZETI, SIAPE 1744239, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia de Energia, código FCC, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Designar a servidora CRISTINA AUTUORI TOMAZETI, SIAPE 1744239, para o encargo de Coordenadora do Curso de Engenharia de Energia, a contar de 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 14:48)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **538**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **4820a9a350**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 539/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010270/2022-98

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SILVIA NOVAES ZILBER TURRI, SIAPE 2327844, da função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, código FCC, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Designar a servidora SILVIA NOVAES ZILBER TURRI, SIAPE 2327844, para o encargo de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, a contar de 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 14:48)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **539**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **c8aa74058c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 540/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010271/2022-32

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES, SIAPE 1998461, da função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, código FCC, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Designar o servidor GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES, SIAPE 1998461, para o encargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, a contar de 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 14:48)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **540**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação:

5de3683844



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 541/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010275/2022-11

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIANA MORAES DE OLIVEIRA SOMBRIO, SIAPE 3155739, da função comissionada de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas, código FCC, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora MARIANA MORAES DE OLIVEIRA SOMBRIO, SIAPE 3155739, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas, código FCC, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 3º Designar a servidora MARIANA MORAES DE OLIVEIRA SOMBRIO, SIAPE 3155739, para o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 4º Designar a servidora MARIANA MORAES DE OLIVEIRA SOMBRIO, SIAPE 3155739, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 14:48)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **541**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação:

4140159307



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 542/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010277/2022-18

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FERNANDO COSTA MATTOS, SIAPE 1837751, do encargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Designar o servidor FERNANDO COSTA MATTOS, SIAPE 1837751, para a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, código FCC, a contar de 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 14:48)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **542**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **244be5a983**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 543/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010279/2022-07

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CARLA NEGRI LINTZMAYER, SIAPE 3008507, do encargo de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, a contar de 1º de junho de 2022

Art. 2º Designar a servidora CARLA NEGRI LINTZMAYER, SIAPE 3008507, para a função comissionada de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, código FCC, a contar de 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 14:48)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **543**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **f98f09fb9e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 544/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010280/2022-23

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CIBELE BIONDO, SIAPE 1908726, do encargo de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Designar a servidora CIBELE BIONDO, SIAPE 1908726, para a função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, código FCC, a contar de 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 14:48)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **544**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **c363211b61**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 545/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010281/2022-78

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANNE CRISTINE CHINELLATO, SIAPE 1850090, do encargo de Coordenadora do Programa de Doutorado Acadêmico Industrial e Mestrado Acadêmico para Inovação, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Designar a servidora ANNE CRISTINE CHINELLATO, SIAPE 1850090, para a função comissionada de Coordenadora do Doutorado Acadêmico Industrial e Mestrado Acadêmico para Inovação, código FCC, a contar de 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 14:48)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **545**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação:

441c3532f6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 546/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010282/2022-12

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CRISTINA RIBAS FURSTENAU, SIAPE 1061225, do encargo de Coordenadora do Bacharelado em Biotecnologia, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Designar a servidora CRISTINA RIBAS FURSTENAU, SIAPE 1061225, para a função comissionada de Coordenadora do Bacharelado em Biotecnologia, código FCC, a contar de 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 14:48)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **546**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **89be1217a2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 547/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010283/2022-67

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora SANDRA CRISTINA TREVISAN, SIAPE 1551766, da função gratificada de Assessora Técnica Acadêmica da PROEC, código FG-5, a contar de 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 14:48)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **547**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **0bedffc103**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2483/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.010309/2022-77

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

Revoga a Portaria da PROAD nº 1942, de 13 de setembro de 2021 e designa novos fiscais para o Termo de Contrato nº 26/2021.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 1942, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1081, de 14 de setembro de 2021, páginas 10 e 11.

Art. 2º - Designar o servidor Thiago Abraão dos Anjos da Silva (SIAPE nº 2284658) para responder como gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 26/2021, processo nº 23006.007292/2020-17, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA., tendo como substituta a servidora Fabiana Carlos Pinto de Almeida, (SIAPE nº 1669162).

(Assinado digitalmente em 21/05/2022 09:38)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2483**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **8478547f1c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2484/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.010310/2022-00

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

Revoga a Portaria da PROAD nº 1941, de 13 de setembro de 2021 e designa novos fiscais para o Termo de Contrato nº 25/2021.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 1941, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1081, de 14 de setembro de 2021, páginas 08 e 09.

Art. 2º - Designar o servidor Eric Ribeiro (SIAPE nº 1793037) para responder como gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 25/2021, Processo nº 23006.007292/2020-17, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa SANTISTA CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA., tendo como substituto o servidor Valterbásio de Araújo Alves (SIAPE nº 2883769).

Art. 3º Designar os servidores Cesar Hideyuki Hojo Ferreira (SIAPE nº 3125676) e Lucas Lima Alves (SIAPE nº 2360381) para responderem como Fiscais Técnicos, tendo como substituto o servidor Fabio Massayuki Uehara (SIAPE nº 2093830).

Art. 4º Designar a servidora Marina Lima de Almeida (SIAPE nº 1319075) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituto o servidor Gilber Santana Audino de Farias (SIAPE nº 1753975).

(Assinado digitalmente em 21/05/2022 09:35)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2484**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **16069e3321**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2485/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.010311/2022-46

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

Revoga a Portaria da PROAD nº 040, de 16 de abril de 2018 e designa novo fiscais para o Contrato de Adesão formalizado com a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 040, de 16 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 739, de 17 de abril de 2018, página 26 .

Art. 2º - Designar o servidor Thiago Abraão dos Anjos da Silva (SIAPE nº 2284658), para responder como Gestor Responsável pelo Contrato de Adesão, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Processo 23006.002034/2013-15, tendo como substituta a servidora Fabiana Carlos Pinto de Almeida (SIAPE nº 1669162).

(Assinado digitalmente em 21/05/2022 09:32)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2485**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **360f1b0eec**



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2479 / 2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.010238/2022-11

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

Constitui os critérios e procedimentos para o credenciamento dos docentes da Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPG-EEL) da Universidade Federal do ABC.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (CoPG-EEL) da Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando a 1ª Reunião Ordinária da CoPG-EEL, realizada no dia 28 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios e procedimentos para o credenciamento dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPG-EEL).

Art. 2º O processo de credenciamento dos docentes do programa se dará, resguardando às necessidades e características do programa, no último quadrimestre de cada ano em data específica divulgada pela coordenação. A avaliação será realizada pela coordenação ou por comissão definida pela coordenação para esse fim.

§ 1º Todos os docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica serão avaliados considerando as informações disponíveis na plataforma Lattes, que serão pontuadas para classificar o quadro docente.

§ 2º O período de análise será formado pelos últimos dois anos, além do ano corrente.

§ 3º O novo quadro docente do curso será composto da seguinte forma:

I. Os docentes que somarem pontuação correspondente a um valor maior ou igual a 3,0 serão credenciados no programa, formando o novo quadro docente. Os demais docentes, quando houver, serão descredenciados;

II. Os docentes do novo quadro docente serão distribuídos entre colaboradores e permanentes obedecendo a classificação geral e respeitando a resolução ConsEP 203, sendo mantido um máximo de 20% de docentes colaboradores.

§ 4º Os itens que serão pontuados com seus respectivos valores, são:

I. Produção Docente - soma de pontos da produção docente por ano em relação ao estrato indicativo de qualidade Qualis, oficialmente publicado pela CAPES das Engenharias IV, dividido pelo número de docentes autores credenciados no programa. Para periódicos que não constem no Qualis oficial, aqueles periódicos com JCR maior ou igual a 1,5 terão pontuação equivalente a A2; enquanto periódicos com JCR maior ou igual a 2 terão pontuação equivalente a A1, conforme documento das Engenharias IV da CAPES.

II. Coordenação de Projeto de Pesquisa - 1,5 ponto por projeto coordenado no período com financiamento de órgãos de fomento; 0,2 ponto por participação em projeto com financiamento de órgãos de fomento.

III. Orientações Concluídas - 0,4 ponto por orientação concluída na PPG-EEL;

IV. Artigos Completos em Congressos e Simpósios - 0,1 ponto por artigo com orientados da PPG-EEL;

V. Bolsa de Produtividade do CNPq - 1,5 ponto para bolsa vigente;

VI. Bolsa para Alunos Fora da Cota UFABC - 0,3 ponto por bolsa de órgãos de fomento fora da cota.

VII. Internacionalização - 0,4 ponto por projeto com colaboração de pesquisadores de instituições internacionais; 0,1 ponto por artigo com coautoria de pesquisadores de instituições internacionais; 0,2 ponto por orientação concluída com coorientação de pesquisador de instituição internacional.

VIII. Propriedade intelectual - 1 ponto por registro patente; 0,5 ponto por registro de software.

§5º Os docentes devem obrigatoriamente ministrar no mínimo 2 créditos por ano em disciplinas do Programa.

Art. 11º A Coordenação do Programa reserva-se o direito de alterar os critérios de credenciamento caso seja necessário, objetivando o crescimento nos índices qualitativos e quantitativos do programa.

Art. 12º Os casos omissos serão tratados pela Coordenação do Programa, através de proposta de qualquer um de seus membros, ou a pedido dos docentes credenciados no programa.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 12:29)

AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PPGEEL (11.01.06.35)
Matrícula: 1669195

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2479**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **9b59839c0b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2480 / 2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.010239/2022-57

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

Constitui os critérios para cálculo de créditos quando da transferência de disciplina sob a responsabilidade da Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPG-EEL) da Universidade Federal do ABC.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (CoPG-EEL) da Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando a 1ª Reunião Ordinária da CoPG-EEL, realizada no dia 28 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios para atribuição de créditos quando da transferência de disciplina sob a responsabilidade do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPG-EEL) de acordo com Resolução Nº51, da CPG de 06 de maio de 2019.

Art. 2º O aluno de mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica poderá, conforme as normas internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, ter o reconhecimento de créditos em disciplinas por transferência, desde que obedeça à resolução específica da Pró-reitoria de Pós-graduação.

Art. 3º Cabe à Coordenação do Programa a decisão e a emissão de parecer circunstanciado acerca do reconhecimento e atribuição de créditos referidos no Art. 1º.

Art. 4º O cálculo de créditos quando da transferência de disciplina sob a responsabilidade do Programa será realizado considerando a ponderação da carga horária teórica da disciplina a ser transferida pela relação do número de créditos (12) e carga horária de uma disciplina padrão (48) sob a responsabilidade do Curso, conforme equação:

$$\text{Créditos a transferir} = \text{Carga horária teórica da disciplina a ser transferida} \times 12 / 48$$

Art. 5º Quando o resultado do cálculo de créditos referido no Art. 3º for um número decimal, esse resultado será arredondado para o próximo valor inteiro de crédito, limitado ao total de 12 créditos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 12:27)

AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PPGEEL (11.01.06.35)
Matrícula: 1669195

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2480**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **8f375111bd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2481 / 2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.010240/2022-81

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

Constitui os critérios e procedimentos para contabilização de créditos por atividades complementares no Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPG-EEL) da Universidade Federal do ABC.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (CoPG-EEL) da Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando a 1ª Reunião Ordinária da CoPG-EEL, realizada no dia 28 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios e procedimentos para contabilização de créditos por atividades complementares

Art. 2º O discente de mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica poderá contabilizar até 12 (doze) créditos em atividades complementares, previstos nas normas internas do Programa.

§ 1º O Programa considera como atividades completares os seguintes incisos:

- I. Publicação de artigos, livros ou capítulos de livros;
- II. Apresentação de artigos em congressos ou simpósios;
- III. Depósito de patente;
- IV. Registro de programa computacional.

§ 2º As atividades complementares devem ser fruto da pesquisa do discente ou estudos realizados dentro da universidade durante o período de mestrado, tendo o discente como autor e o orientador como um dos coautores.

Art. 3º Para solicitar concessão de créditos por atividades complementares o discente deve enviar o requerimento para o endereço eletrônico ppgee@ufabc.edu.br contendo os formulários específicos disponibilizados em <https://propg.ufabc.edu.br/formulario/>, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Cópia de documento que comprove a atividade;
- II. Informações complementares que facilitem a avaliação do requerimento, como:
 - a) endereço eletrônico da publicação;
 - b) cópia integral da publicação;
 - c) número do ISSN do periódico;
 - d) número do ISBN do livro e;
 - e) outras informações importantes para avaliação, se houver.

Art. 4º A análise de concessão de créditos por atividades complementares será realizada pela Coordenação do Programa ou por Comissão designada por ela para este fim.

Art. 5º O número de créditos para artigos será dividido pelo número de autores discentes do Programa, *n*, segundo o estipulado nos quadros 1, 2 e 3.

Quadro 1: Atribuição de número máximo de créditos para publicações em anais de eventos (trabalhos completos).

Autores do trabalho	Anais de congresso: Nacional ou Internacional
Único autor	6
Coautoria	6/ <i>n</i>

Quadro 2: Atribuição de número máximo de créditos para publicações em periódicos.

Autores do trabalho	Periódico segundo classificação Qualis CAPES para Eng. IV						
	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5
Único autor	12	12	12	9	6	6	6
Coautoria	12/ <i>n</i>	12/ <i>n</i>	12/ <i>n</i>	9/ <i>n</i>	6/ <i>n</i>	6/ <i>n</i>	6/ <i>n</i>

Quadro 3: Atribuição de número máximo de créditos para livros e capítulos de livro.

Autores do trabalho	Livro	Capítulo
Único autor	12	9
Coautoria	12/ <i>n</i>	9/ <i>n</i>

§ 1º Artigos aceitos para publicação em periódicos também podem ser considerados para atribuição de créditos.

§ 2º Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos que não se enquadrem no Quadro 2, poderão ser analisados a critério da coordenação do Programa.

§ 3º Em caso de alteração na forma de classificação Qualis CAPES, a coordenação poderá atualizar o quadro 2, se julgar necessário.

§ 4º A concessão de créditos relativa aos livros e capítulos de livros está sujeita a análise da Coordenação, que verificará a aderência de tais trabalhos ao Programa de Pós- Graduação em Engenharia Elétrica.

Art. 6º O número de créditos atribuídos para apresentação de artigos de sua própria autoria (autor principal) em congresso ou simpósio será de 06 (seis).

Art. 7º Para depósito de patente e registro de programa computacional é atribuído 12 (doze) créditos, independentemente do número de autores.

Art. 8º Os casos omissos e não previstos nesta portaria serão analisados pela CoPG-EEL da UFABC.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 12:26)

AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PPGEEL (11.01.06.35)
Matricula: 1669195

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2481**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **10d8277838**



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2486 / 2022 - PROPLADI (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23006.010328/2022-01

Santo André-SP, 23 de maio de 2022.

Designa os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio)

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 171, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2447/2022 - PROPLADI, de 10 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1142, de 13 de maio de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio):

CÓD.	ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AGENTE DE PLANEJAMENTO	APOIO
A	PROPEs	Lilian Waterai	Caio César de Moraes
A1	. Núcleos Estratégicos		
B	GAB. REITORIA	Adilson Miranda dos Santos	Danielle de Carvalho da Silva
B1	. Auditoria Interna		
B3	. Procuradoria Federal		
B4	. Projetos Transversais		
C	SECRETARIA GERAL	Rafael Martins	Lucas José Presotto Guimarães
D	ACI	Maria Eunice Ribeiro do Nascimento	Ricardo José Andrade
E	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	Juscelino Batista dos Santos	Claudia Polimeno
F	CECS	Adriano Gorte	Carlos de Almeida Silva

CÓD.	ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AGENTE DE PLANEJAMENTO	APOIO
G	CMCC	Catia Cristiane Correia	Bruna Sousa Bueno
H	CCNH	Vanessa Elena Bomfim	Carolina Assumpção dos Santos Ramirez
I	PROGRAD	Kelly Cristina Gomes	Fernanda Cerdan Barbosa
J	PROEC	Priscila Carvalho Dalviasom	Marco Aurélio dos Santos Miguel
J1	. Editora da UFABC		
K	PROAD	Paulo Ricardo Hoffmann	Elizabeth Miho Kotani
L	PROPLADI	Andreia Prando da Cunha	Leonardo Ribeiro da Silva
M	PROAP	Karina Yuri Yamada	Artur Lima Santos
N	ARI	Geovane Oliveira de Sousa	Natália Cardoso Abreu de Araujo
P	PROPG	Arlindo Francisco Rosa	Joselaine Silva dos Anjos
Q	BIBLIOTECA	Márcio Rodrigo da Silva Monteiro	Andrea Franciulli Rodrigues Alves
R	NTI	Conrado Emílio Gomes	Helena Fernandes Dolfato
S0	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS	Cintia Maria Heckmann	Alessandro Alves
T	NETEL	João Pereira do Carmo Filho	Mauri Antônio Gauer Junior
U	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO	Giovane Alves da Silva	Gabriel Mejer Tenenbojm
V	SUGEPE	Fernanda Sereicikas Loyola	Thayla Roberta de Campos Rubia
V1	. Folha de Pagamento		

Parágrafo único. Nos termos desta Portaria, as áreas: Coordenação das Obras Santo André (S1) e Coordenação das Obras São Bernardo do Campo (S2) são subáreas orçamentárias da Superintendência de Obras (S0).

Art. 3º O AP será responsável pelas seguintes atribuições correlatas a sua área de lotação:

- I - acompanhamento da elaboração e detalhamento do plano de ação;
- II - gerenciamento do plano de ação definido no planejamento da UFABC;
- III - articulação interna dos projetos da área;

IV - elaboração de proposta orçamentária para exercícios futuros;

V - acompanhamento da execução orçamentária e financeira do exercício, bem como dos prazos para instrução de processos e remanejamento de verbas;

VI - levantamento de informações orçamentárias, de planejamento e de avaliação e repasse à Propladi.

Art. 4º O Apoio será responsável pelas atribuições do AP nas ausências ou impedimentos deste agente.

Parágrafo único. É facultado à área designar ao Apoio as atribuições do AP também durante a presença deste agente, porém, neste caso, a responsabilidade pela execução dessas atribuições mediante a Propladi será do AP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 13:08)

MONICA SCHRODER
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROPLADI (11.01.14)
Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2486**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **2cc47aaa2a**



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2487/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010329/2022-48

Santo André-SP, 23 de maio de 2022.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 64/2021, para a área de Ciência da Computação, subárea Segurança de Informação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 64/2021, publicado no DOU nº 240, de 22 de dezembro de 2021, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Ciência da Computação, subárea Segurança de Informação.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - titulares: Fernando Teubl Ferreira, Paulo Sergio Licciardi Messeder Barreto e Tiago Alves da Fonseca;
II - suplentes: Guiou Kobayashi, Paulo Roberto Miranda Meirelles, Carlos Eduardo da Silva e Julio César López Hernández.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 11:39)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2487**, ano: **2022**, tipo:
PORTARIA, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **68948ca875**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2488 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010346/2022-85

Santo André-SP, 23 de maio de 2022.

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo para estágio referente ao Edital n.º 026/2022 - Oportunidade E1

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 874 de 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 026/2022 - Oportunidade E1:

I - Titulares: Renato da Silva Correa e Raquel de Freitas Silva Cardim;

II - Suplente: Rodrigo Espirito Santo da Silva.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 15:01)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2488**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **2cf45ae3a0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2490/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010366/2022-56

Santo André-SP, 23 de maio de 2022.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 65/2021, para a área de Ciência da Computação, subárea Arquitetura de Computadores.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 65/2021, publicado no DOU nº 240, de 22 de dezembro de 2021, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Ciência da Computação, subárea Arquitetura de Computadores.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - titulares: Raphael Yokoingawa de Camargo, Daniel de Angelis Cordeiro e Hervé Yviquel;

II - suplentes: Guiou Kobayashi, Alfredo Goldman vel Lejbeman, Alexandro Baldassin e Emilio de Camargo Francesquini.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 16:12)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2490**, ano: **2022**, tipo:
PORTARIA, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **359c01b84a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 526 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010250/2022-17

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de RODRIGO IZIDORO TININI, 1º classificado na lista geral do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 003/2022, publicado no DOU nº 10, de 14/01/2022, Seção 3, páginas 119 e 120, homologado pelo Edital nº 35/2022, publicado no DOU nº 93, de 18/05/2022, Seção 3, página 112, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Ciência da Computação, subárea: Arquitetura de Computadores. Processo nº 23006.000696/2022-33.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 16:52)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **526**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação:
4b13eef85c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 527 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010251/2022-61

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de RODRIGO IZIDORO TININI, 1º classificado na lista geral do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 003/2022, publicado no DOU nº 10, de 14/01/2022, Seção 3, páginas 119 e 120, homologado pelo Edital nº 35/2022, publicado no DOU nº 93, de 18/05/2022, Seção 3, página 112, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Ciência da Computação, subárea: Segurança da Informação. Processo nº 23006.000696/2022-33.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 16:52)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **527**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação:
4be62ddb77



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 528 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010253/2022-51

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor SERGIO RICARDO LOURENCO, SIAPE 2605733, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Gestão, código FCC, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Designar o servidor SERGIO RICARDO LOURENCO, SIAPE 2605733, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Gestão, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 16:39)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **528**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação:
7a798062a6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 529 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010254/2022-03

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO MODESTO DA SILVA, SIAPE 1600874, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Energia, código FCC, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO MODESTO DA SILVA, SIAPE 1600874, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Energia, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 16:39)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **529**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **df36491cb0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 530 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010255/2022-40

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES, SIAPE 2187277, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, código FCC, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Designar o servidor LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES, SIAPE 2187277, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 16:39)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **530**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **b5b1638345**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 531 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010257/2022-39

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA TEREZA LOPES MARRA DE SOUSA, SIAPE 2407130, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, código FCC, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Designar a servidora ANA TEREZA LOPES MARRA DE SOUSA, SIAPE 2407130, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 16:39)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **531**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **0b649b19c7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 532 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010258/2022-83

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MICHELA BORDIGNON, SIAPE 3066348, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Filosofia, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Designar a servidora MICHELA BORDIGNON, SIAPE 3066348, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 16:39)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **532**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **55ee46f85b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 533 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010260/2022-52

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DAVID CORREA MARTINS JUNIOR, SIAPE 1722875, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Designar o servidor DAVID CORREA MARTINS JUNIOR, SIAPE 1722875, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 16:39)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **533**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **a5bc32b7f6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 534 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010263/2022-96

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA PAULA DE MORAES, SIAPE 1942856, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA DE MORAES, SIAPE 1942856, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 16:39)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **534**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação:
1bb0ae4745



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 536 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010265/2022-85

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MATHILDE JULIENNE GISELE CHAMPEAU, SIAPE 2347767, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Doutorado Acadêmico Industrial e do Mestrado Acadêmico para Inovação, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Designar a servidora MATHILDE JULIENNE GISELE CHAMPEAU, SIAPE 2347767, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Doutorado Acadêmico Industrial e do Mestrado Acadêmico para Inovação, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 16:39)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **536**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **2754237598**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 537 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010267/2022-74

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA PAULA DE MATTOS AREAS DAU, SIAPE 1544951, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Biotecnologia, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA DE MATTOS AREAS DAU, SIAPE 1544951, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Biotecnologia, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 16:39)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **537**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **997d49dd9a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 548 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010318/2022-68

Santo André-SP, 23 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor ELIAS FERREIRA TAVARES, SIAPE 1565388, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Cultura, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 27 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 11:14)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **548**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação:
83e878b282



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 36/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010186/2022-74

Santo André-SP, 19 de Maio de 2022

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 09:39)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **36**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de verificação: **a9c3fc5583**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

EDITAL

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 013/2022 – Oportunidade E5.

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 158, de 18/08/2020,

RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital SUGEPE nº 013/2022 – Oportunidade E5, de 03/02/2022, 1 (uma) vaga:

I – Oportunidade E5, candidatos aprovados em ampla concorrência;

1º MONIQUE ROCHA LIMA

2º VICTORIA DE SA LIMA

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 37/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010187/2022-19

Santo André-SP, 19 de Maio de 2022

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 09:39)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **37**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de verificação: **a4aee56b49**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 020/2022 – Oportunidade E1.

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 158, de 18/08/2020,

RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital SUGEPE nº 020/2022 – Oportunidade E1, de 10/03/2022, 1 (uma) vaga:

I – Oportunidade E1, candidatos aprovados em ampla concorrência:

1º STEFFANI ARRUDA SENA

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2482 / 2022 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.010290/2022-69

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

Designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição dos representantes no Conselho do CMCC.

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela portaria de pessoal nº 935, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

- O disposto na Resolução do CONSUNI nº 23, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece a composição mínima dos Conselhos de Centro;
- As deliberações na 4ª sessão ordinária do ConCMCC realizada em 9 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição dos representantes docentes, discentes de graduação e de pós-graduação, bem como de seus suplentes, para composição do Conselho do CMCC e representantes docentes para composição dos Conselhos dos outros Centros:

João Marcelo Borovina Josko, SIAPE 1811648, representante docente;

Elaine Konno Rocha, SIAPE 1680272 e Grace Mie Kato Ferreira, SIAPE 2887808, representantes técnicas administrativas;

Lucas Roberto de Lima, RA 23202010272, representante discente da pós-graduação;

Mariana de Lucca Trindade Martins, RA 11202020218, representante discente de graduação.

Parágrafo único. Esta Comissão será presidida pelo Prof. Dr. João Marcelo Borovina Josko.

Art. 2º Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Art. 3º Esta Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 18:40)

TATIANA LIMA FERREIRA
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1676320

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2482**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **9346c4ee2e**



COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 9 / 2022 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.007559/2022-20

Santo André-SP, 18 de abril de 2022.

Número do Processo: 23006.017959/2021-62

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

Assunto: Celebração do Termo de Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I - entre a UFABC, a FUNDEP, a EESC, a POLI, a UNB, a UTFPR Campus Ponta Grossa, o IBEPE, o IPT, o IEA, a FUNTEF, a FINATEC, a FEESC e a FIPAI, com a FIPT atuando como fundação de apoio. Coordenador pela UFABC Prof. Júlio Carlos Teixeira (CECS).

Aprova a celebração do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I - entre a UFABC, a FUNDEP, a EESC, a POLI, a UNB, a UTFPR Campus Ponta Grossa, o IBEPE, o IPT, o IEA, a FUNTEF, a FINATEC, a FEESC e a FIPAI, com a FIPT atuando como fundação de apoio.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 27 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na III sessão ordinária da CPCo, de 06 de abril de 2022.

DECIDE:

Aprovar a celebração do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I - entre a UFABC, a FUNDEP, a EESC, a POLI, a UNB, a UTFPR Campus Ponta Grossa, o IBEPE, o IPT, o IEA, a FUNTEF, a FINATEC, a FEESC e a FIPAI, sendo a FIPT atuando como fundação de apoio, para o desenvolvimento do projeto intitulado "VHF-Urbano: Desenvolvimento de Um Veículo Urbano Leve Híbrido-Flex: Projeto do Motor de Tração Elétrica", no âmbito do Programa Rota 2030, sendo a atividade desenvolvida pela UFABC coordenada pelo Prof. Júlio Carlos Teixeira (CECS), bem como aprovar a participação docente remunerada do Prof. Júlio Carlos Teixeira (CECS) e aprovar que a gestão financeira da verba

destinada à UFABC seja realizada pela Fundação de Apoio do IPT, tendo em vista que esta Fundação de Apoio é credenciada pela instituição executora principal do projeto.

Aprovação CONDICIONADA ao cumprimento das recomendações emanadas no Parecer nº 00233/2021/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00124/2021/GAB/PFUFABC/PGF/AGU, da Procuradoria Federal junto à UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 08:52)

SONIA MARIA MALMONGE

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **18/04/2022** e o código de verificação: **ea646560fa**